De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2021 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01794 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021- CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Programa Incentivo Atenção à criança e Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Incentivo à Criança e Adolescente até 31/12/2020, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 24 de maio de 2021.

Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR